



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2021/2022



PORTARIA Nr 001/2021-2022

A **CaL MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE**, Governadora do Distrito LB-4, AL 2021-2022, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme artigo 42º, e, em decorrência da situação de restrições de mobilidade social por consequência da COVID-19, resolve:

1. Não aplicar o fator de correção para a Taxa Distrital Semestral *per capita* para o AL 2021-2022, no valor de R\$ 77,43 (setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
2. Arredondar a taxa distrital para o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)
3. Associados das Unidade Familiares, LEO/Leão e Estudantes, tem a Taxa Distrital fixada em 50%, deste que esta condição de associado esteja registrada no aplicativo MYLCI. Valor R\$ 39,00 (trinta e nove reais).
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina/MT, 01 de julho de 2021.

DG MJF MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE  
Governadora do Distrito LB-4 – AL 21/22

